

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Aviso n.º 17506/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 30 de Maio de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi nomeado em Comissão de Serviço Extraordinária, o seguinte funcionário, nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 2.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, para efeitos de eventual reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09:

António José Conceição Silva e Lima, Chefe de Secção, índice 337, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — História, índice 400, escalão 1.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea *e*), conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08).

30 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

300390552

Aviso n.º 17507/2008**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de 29 de Maio de 2008, foram homologadas as actas do Júri do Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de um lugar de Técnico Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006 (Parte Especial).

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Sandra Margarida Mendes, na categoria de Técnico Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, índice 400, escalão 1 da tabela do regime geral da Função Pública, a qual deverá aceitar a referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

300391184

Aviso n.º 17508/2008**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 30 de Maio de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi reclassificado o seguinte funcionário, nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11:

Jorge António Matos Machado, Porta Miras, índice 137, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea *e*), conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

30 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

300390803

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 17509/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de 6 lugares de assistente administrativo especialista — Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 2008.05.29, foram nomeados com efeitos à data do despacho, os seis primeiros classificados no Concurso Interno de Acesso Geral Para Provimento de 6 Lugares de assistente administrativo especialista, Idalina Maria Pereira Inácio, Ana Paula da Silva Matos, Maria de Lurdes de Oliveira Gameiro Panóias, António Inácio Gonçalves Bento, Hélder José Gonçalves Guerreiro e Eulália José Chainho Gonçalves, a serem remunerados pelo escalão 1, índice 269.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

300391598

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA**Aviso (extracto) n.º 17510/2008**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 1 de Abril de 2008, para ocupar um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira de construção desenhador, Mário Luís Brum Madruga Pinto. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

300388706

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Rectificação n.º 1286/2008****Certidão**

Nos termos regimentais certifico que, da Ordem de trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal de Loulé de 29 de Fevereiro de 2008, relativa à proposta camarária de Declaração de Rectificação do Plano de Pormenor de Loulé Sul (PPLS) nos termos do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Set., com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 Set., foi aprovada por unanimidade nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do citado diploma legal.

Vai esta por mim, Presidente da Assembleia Municipal de Loulé, ser assinada conjuntamente com o senhor 1.º Secretário da Mesa, levando ainda aposto o selo branco deste Município.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Mário Patinha Antão*. — O 1.º Secretário da Assembleia Municipal, *Ricardo Manuel Casanova Lampreia*.

Para os devidos efeitos, faz-se público que o regulamento do Plano de Pormenor de Loulé Sul, publicado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2006, *Diário da República*, 1.ª Série — N.º 187 — 27 de Setembro de 2006, saiu com inexactidões.

Sob proposta da Câmara Municipal de Loulé de 27 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Municipal de Loulé aprovou em 29 de Fevereiro de 2008, as rectificações ao regulamento do Plano de Pormenor de Loulé Sul, as quais se enquadram no n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do referido diploma legal, publica-se:

1 — No artigo 3.º, onde se lê:

«De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Loulé (Regulamento da Câmara Municipal n.º 66/2004, de 26 de Maio), o PPLS insere-se em Solo Urbano, nas categorias de espaço urbano e espaço urbanizável e, respectivamente, nas subcategorias aglomerados